



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.830/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ODETE APARECIDA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ODETE APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 996901, portadora da cédula de identidade RG nº 6.426.565-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 255.362.888-90, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeada em 05.09.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de setembro de 2014 a 4 de setembro de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de setembro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de julho de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 julho 12017  
DE Nº 11025  
UMUARAMA: 24 1.07.12017  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS